



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025
EDITAL Nº 17/2023 – CEPUERJ, 26 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Direção da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de pessoa candidata ao primeiro, terceiro e quarto anos de Residência Médica (R1, R3 e R4), de acordo com as normas e resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, pela Secretaria de Educação Superior e pelo Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC), a iniciar-se no ano de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo obedece às normas estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br/>), além de cumprir as Resoluções nº 002/2015 e nº 35/2018, da CNRM/SESu/MEC. Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), através da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- 1.2. O atendimento à pessoa candidata, em qualquer etapa do processo seletivo, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.
- 1.3. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de acordo com o quadro abaixo:

PRÉ-REQUISITO	(CÓDIGO) PROGRAMA	NÚMERO DE VAGAS*2						DURAÇÃO
		AC	I	II	III	VAGAS BLOQUEADAS*	TOTAL	
Cirurgia Plástica / Ortopedia e Traumatologia	(401) R1 - Cirurgia da Mão	02	-	-	-	-	02	02 anos
Angiologia / Cirurgia Vascular / Radiologia e Diagnóstico por Imagem	(507) R3 - Ecografia Vascular com Doppler	02	-	-	-	-	02	01 ano
Cardiologia	(506) R3 – Ecocardiografia	02	-	-	-	-	02	02 anos
	(511) R3 - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	01	-	-	-	-	01	
	(502) Ano adicional em Cardiologia com ênfase em Insuficiência Cardíaca	01	-	-	-	-	01	
	(501) Ano adicional em Cardiologia com ênfase em Cardiointensivismo	01	-	-	-	-	01	
Cirurgia Torácica	(509) R3 - Endoscopia Respiratória	01	-	-	-	-	01	01 ano
Pneumologia	(510) R3 – Endoscopia Respiratória	01	-	-	-	-	01	



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

Angiologia / Cirurgia Vascular / Radiologia e Diagnóstico por Imagem	(504) R3 - Angiologia e Cirurgia Endovascular	03	-	-	-	-	03	
Hematologia / Hemoterapia	(514) R3 - Transplante de Medula Óssea	02	-	-	-	-	02	
Qualquer Residência Médica	(503) R3 - Administração em Saúde	15	2	2	1	-	20	
Nefrologia	(515) R3 - Transplante Renal	02	-	-	-	-	02	01 ano
Pediatria / Endocrinologia	(508) R3 - Endocrinologia Pediátrica	02	-	-	-	-	02	02 anos
Pediatria	(512) R3 - Medicina do Adolescente	02	-	-	-	-	02	01 ano
	(513) R3 - Medicina Intensiva Pediátrica	01	-	-	-	-	01	02 anos
Cirurgia de Cabeça e Pescoço/ Cirurgia Plástica/ Otorrinolaringologia.	(601) R4 - Cirurgia Craniomaxilofacial	01	-	-	-	-	01	01 ano
Obstetrícia e Ginecologia	(602) R4 - Endoscopia Ginecológica	02	-	-	-	-	02	
Urologia	(604) R4 - Transplante Renal	02	-	-	-	-	02	
Medicina Física e Reabilitação / Neurologia / Neurocirurgia	(603) R4 – Neurofisiologia Clínica	02	-	-	-	-	02	02 anos

I – 12% (doze por cento) para pessoa candidata negras e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para pessoa candidata da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoa candidata com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

CR – Cadastro de Reserva

*Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC – Serviço Militar ou PROVAB: reserva de vagas prevista na Resolução CNRM nº 4/2011, de 30 de setembro de 2011, se restringe a médicos residentes que prestam Serviço Militar, obrigatório ou voluntário, e não se aplica a cursos outros, de formação de oficiais para o quadro permanente para as Forças Armadas.

***2 A pessoa candidata que, por direito, estiver inscrita no sistema de reserva de vagas, concorre, também, às vagas de ampla concorrência. No caso de aprovação, constando o seu nome em ambas as listagens (a de cotas e a de ampla concorrência) e estando na condição de “selecionado”, a pessoa candidata cotista será convocada para a vaga de ampla concorrência.**

1.4. As vagas reservadas para o sistema de cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).

1.5. A coordenação do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

1.6. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de programas após a publicação deste Edital.

1.7. A pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, ter concluído o pré-requisito até 28/02/2025.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

2. DA RESIDÊNCIA

- 2.1. A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto Federal nº 80.281, de 05/09/77, pela Lei Federal nº 6.932 de 07/07/81 e demais resoluções emanadas da CNRM/SESu/MEC.
- 2.2. A Residência Médica está vinculada à Faculdade de Ciências Médicas (FCM), sendo oferecida em parceria com o Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE). A instância deliberativa é a COREME, assessorada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico do Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), segundo a Deliberação nº 007/1993 da UERJ.
- 2.3. Os programas de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo, ainda, serem consideradas as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 536 de 24 de junho de 2011, artigo 4º da Lei nº 6392/1981.
- 2.4. A bolsa-auxílio remunerada pela UERJ ou pelo Ministério da Saúde tem o piso de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos). Os programas são realizados prioritariamente nas dependências do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE). As bolsas aqui referidas serão pagas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Ciência e Tecnologia e, eventualmente, pela Secretaria Estadual de Saúde.
- 2.5. As pessoa candidata selecionadas e matriculadas serão avaliados regularmente pelos preceptores dos respectivos Programas de Residência Médica, de acordo com o desempenho técnico-profissional e a integração nas atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regimento Interno da Residência Médica da UERJ em vigor.
- 2.6. São requisitos para ingressar na residência:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo público e estar apto, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos e retificações, bem como os Regulamentos do Processo Seletivo Público, e ter sido selecionado de acordo com o número de vagas do programa;
 - b) Possuir diploma de graduação plena, certificado e/ou declaração de conclusão de curso em medicina, realizado em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);
 - c) Ter concluído a Residência Médica correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa até 28/02/2025;
 - d) Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). As pessoas candidatas oriundas de outros Estados da Federação deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio de Janeiro;
 - e) As pessoa candidata brasileiras, graduadas em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERJ. Os estrangeiros, obrigatoriamente, além do diploma revalidado e do registro no CREMERJ, deverão ter visto de residência permanente no Brasil, exceto para profissionais das medicina provenientes de países membros efetivos do MERCOSUL, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009 e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012;
 - f) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível;
 - g) Estar em dia com o serviço militar obrigatório, para pessoa candidata do sexo masculino;
 - h) Cumprir as determinações do Edital e do Regulamento deste processo seletivo.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

3. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
08/10 a 31/10/2024	Internet: no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos, link Residência Médica UERJ 2025, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 380,00

***Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste Edital. A inscrição efetuada nos dias e horário acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste Edital.**

4. DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB) E DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC)

- 4.1. Fica estabelecido o período de inscrição para a solicitação da pontuação adicional do PROVAB ou do PRMGFC na nota total da prova. A solicitação para receber a pontuação deverá ser efetuada pela própria pessoa candidata, no link do processo seletivo, no ato de sua inscrição. As pessoas candidatas que tiverem participado e cumprido integralmente o estabelecido no PROVAB ou no PRMGFC receberão pontuação adicional, de acordo com legislação vigente da CNRM.
- 4.2. A pessoa candidata, ao optar por utilizar a pontuação adicional, terá que transcrever a frase solicitada no sistema de inscrição.
- 4.3. A pessoa candidata terá até o último dia de inscrição para desistir de utilizar a pontuação adicional. Para tanto, terá que acessar o sistema de inscrição e desmarcar a opção de utilização da pontuação adicional.
- 4.4. As pessoas candidatas que não solicitarem a pontuação adicional do PROVAB ou do PRMGFC no link do processo seletivo não terão a nota adicional computada.
- 4.5. A pessoa candidata se responsabiliza pela fidedignidade das informações prestadas no ato da inscrição. A qualquer tempo, se for constatado que a pessoa candidata não faz jus à bonificação do PROVAB ou do PRMGFC, ou que tenha solicitado indevidamente a pontuação adicional, ainda que o resultado final tenha sido publicado e sua matrícula efetuada, o mesmo será **ELIMINADA** do processo seletivo, perdendo com isso o direito à vaga.
- 4.6. A pontuação adicional não poderá elevar a nota final das pessoas candidatas para além da nota máxima prevista por este Edital.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 5.1. O processo seletivo de será constituído de avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	MÁXIMO DE PONTOS	CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO
Discursiva	04 (com até 04 subitens)	25	100	Mínimo de 50 pontos, não podendo zerar nenhuma questão

- 5.2. A prova discursiva valerá o total de 100 (cem) pontos, sendo 25 (vinte e cinco) pontos por questão.
- 5.3. Será considerado aprovado a pessoa candidata que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, não podendo zerar nenhuma questão.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

5.4. As questões discursivas poderão conter até quatro subitens.

5.5. As questões da prova serão elaboradas de acordo com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste Edital.

5.6. Caso a pessoa candidata identifique alguma obra, artigo ou semelhante presente no referencial bibliográfico que seja de sua autoria, deve entrar em contato pelo Fale Conosco até o término das inscrições para avisar ao Cepuerj, caso contrário, poderá ser eliminado do certame assim que identificada essa ocorrência.

6. DA PROVA

6.1. A prova está prevista para ser realizada no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terá a duração máxima de 5 (cinco) horas.

6.2. A data prevista para a realização da prova poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) será informado o local, o horário e a data definitiva da prova.

PROGRAMA		CONTEÚDO
R1	Cirurgia da Mão	Cirurgia Plástica / Ortopedia / Traumatologia
R3	Ecografia Vascular com Doppler	Angiologia / Cirurgia Vascular / Radiologia
R3	Ecocardiografia	Cardiologia
R3	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	
Ano Adicional	Cardiologia com ênfase em Insuficiência Cardíaca	
Ano Adicional	Cardiologia com ênfase em Cardiointensivismo	
R3	Endoscopia Respiratória	Pneumologia
R3	Endoscopia Respiratória	Cirurgia Torácica
R3	Cirurgia Endovascular	Cirurgia Vascular / Radiologia e Diagnóstico por imagem / Angiologia
R3	Transplante de Medula Óssea	Hematologia e Hemoterapia
R3	Administração em Saúde	Áreas Básicas (Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina de Família e Comunidade)
R3	Transplante Renal	Nefrologia
R3	Endocrinologia Pediátrica	Endocrinologia / Pediatria
R3	Medicina do Adolescente	Pediatria
R3	Medicina Intensiva Pediátrica	
R3	Neonatologia	
R4	Cirurgia Craniomaxilofacial	Cirurgia Plástica



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

R4	Endoscopia Ginecológica	Ginecologia e Obstetrícia
R4	Transplante Renal	Urologia
R4	Neurofisiologia Clínica	Epilepsia / Doenças Neuromusculares

7. DO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

7.1. O gabarito com o padrão de resposta da prova discursiva será divulgado conforme previsto no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do concurso.

8. DOS RECURSOS

8.1. A pessoa candidata poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I). O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuerj para solicitação de recursos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período do recurso previsto no calendário de atividades (Anexo I), observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

8.2. O recurso deverá ser por questão, constando a indicação precisa daquilo em que a pessoa candidata se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, a pessoa candidata deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
- Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
- Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).

8.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

8.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
- Não for claro e objetivo no pleito;
- Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- Contiver identificação da pessoa candidata no campo destinado ao recurso;
- For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
- For interposto fora do período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I).

8.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todas as pessoas candidatas que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.

8.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos às pessoas candidatas que tiverem respondido à questão corretamente, a resposta correspondente ao gabarito pós-



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto as que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.

- 8.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 8.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos da prova, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 8.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9. DOS RESULTADOS DA PROVA DISCURSIVA

- 9.1. A listagem com a pontuação obtida pelas pessoas candidatas na prova será divulgada na data prevista no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do concurso.
- 9.2. Será admitido pedido de revisão da nota obtida na prova discursiva por meio site do Cepuerj no período estipulado no calendário de atividades (Anexo I). O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

10. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA

- 10.1. A revisão de nota da prova discursiva consiste na releitura de toda a prova pela banca examinadora, podendo a pessoa candidata apresentar uma justificativa precisa daquilo em que se julga prejudicada.
- 10.2. A revisão de nota pode resultar no aumento ou na redução da nota da pessoa candidata.
- 10.3. As pessoas candidatas deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar a revisão:
- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
 - Digitar o CPF, senha, código *captcha* e enviar;
 - Escolher a opção Solicitação de Revisão e clicar no botão ENVIAR;
 - Preencher corretamente todos os campos do formulário de solicitação de revisão, discriminando as questões que são objetos de revisão e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).
- 10.4. Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de revisão, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período estipulado, exceto no último dia de prazo.
- 10.5. Não serão aceitos pedidos de revisão por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de revisão.
- 10.6. Serão indeferidos, liminarmente, os pedidos de revisão que:
- Contiverem identificação da pessoa candidata no campo destinado à revisão;
 - Forem interpostos fora do período descrito;
 - Não forem claros e objetivos no pleito;
 - Desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
 - Forem encaminhados por meios diferentes do estipulado.
- 10.7. Caso haja deferimento dos pedidos de revisão referentes à nota da prova, a nota definitiva será publicada quando do resultado final da prova discursiva no site do Cepuerj.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

- 10.8. A decisão final da banca examinadora, quanto às revisões da prova, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 10.9. O Cepuerj não se responsabiliza por pedidos de revisão não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1. O resultado final da pessoa candidata corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova.
- 11.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- ter maior idade, considerando-se ano, mês e dia do nascimento;
 - sorteio público para empates persistentes.
- 11.3. No caso de empate envolvendo pessoas com 60 anos (completos até o último dia de inscrição para o processo seletivo) ou mais, o primeiro critério de desempate será o da idade, tendo preferência a pessoa candidata com maior idade, em obediência ao parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003.
- 11.4. O resultado final do processo seletivo público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos das pessoas candidatas por programa, será divulgado em data prevista no calendário de atividades (Anexo I) por meio do endereço eletrônico do concurso.
- 11.5. A listagem do resultado final do processo seletivo público obedecerá à seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público e está apto a ser convocado para matrícula, que transcorrerá de acordo com a ordem de classificação das pessoas candidatas e de acordo com o quadro de vagas do certame;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público;
ELIMINADO	Faltou à prova, ou desistiu de prestar o processo seletivo público, ou não cumpriu as normas do certame.

12. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA DA MATRÍCULA

- 12.1. Objetivando a celeridade do certame, a confirmação de interesse na vaga será **virtualmente** conforme regras estabelecidas neste edital.
- 12.2. A tabela completa com todas as informações sobre as vagas está disponível neste edital.
- 12.3. Todas as pessoas candidatas na situação de “Aprovado”, divulgada na listagem de ampla concorrência e na listagem de cotas, **DEVEM** acessar o site para preencher o formulário de confirmação de interesse na vaga dentro do período estabelecido no Anexo I – Calendário de Atividades.
- 12.4. A confirmação de interesse será realizada no site do Cepuerj. O candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e informar seu *log in* e senha.
- 12.5. O candidato que **NÃO** confirmar o interesse na vaga, no período e na forma estabelecidos, e tiver classificação dentro do número de vagas a serem preenchidas será **ELIMINADO** do Processo Seletivo.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

12.6. O candidato que confirmar interesse na vaga e não for contemplado pelo número de vagas disponíveis no programa retornará para o banco potencial de futuras reclassificações.

12.7. O acesso ao sistema de confirmação de interesse ficará disponível por 72h (de 0h do primeiro dia até 23h59min do segundo dia, conforme Anexo I – Calendário de Atividades).

12.8. Para confirmar o interesse na vaga, após leitura deste edital complementar, o candidato deverá:

- a) Certificar-se de que está aprovado e que atende a todos os requisitos exigidos para a matrícula;
- b) Acessar o endereço eletrônico www.cepuerj.uerj.br > Concursos > link do Processo Seletivo Residência Médica UERJ 2025;
- c) Acessar o link de inscrição, digitar o CPF, a senha, o código captcha e clicar em enviar; (Caso precise recuperar a senha, deverá clicar em “Esqueceu a senha? Clique aqui”, recuperá-la, efetuar o *log in*);
- d) Selecionar a opção “Confirmar interesse na vaga” e enviar;
- e) Responder os dados solicitados no formulário eletrônico de confirmação de interesse na vaga (cujas consequências de eventuais erros serão de inteira responsabilidade do candidato) e clicar em enviar;
- f) Imprimir o comprovante que valida sua participação nesta etapa.

Parágrafo Único: Qualquer manifestação de interesse que não seja realizada da forma mencionada neste edital não será validada pelo Cepuerj.

12.9. O candidato terá opção de solicitar “trancamento de vaga para serviço militar” no sistema de confirmação de interesse na vaga, contudo o trancamento estará condicionado a entrega de documentação comprobatória no ato da efetivação da matrícula presencial.

12.10. O candidato terá opção de formalizar “desistência” do processo seletivo e solicitação de “final de fila” no sistema de confirmação de interesse na vaga, no período estipulado para Confirmação de Interesse na Vaga.

12.11. Uma vez encerrado o período, as solicitações não poderão ser modificadas, seja de confirmação, trancamento, desistência ou final de fila.

12.12. O Cepuerj não se responsabilizará pelas solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, fraude, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados dentro do período estipulado para a confirmação do interesse na vaga.

12.13. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de sua confirmação de interesse na vaga, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

12.14. O Cepuerj divulgará, conforme Calendário de Atividades, a listagem das pessoas candidatas que confirmaram o interesse na vaga, portanto, aptos a efetivar a matrícula, **com o horário e local para a entrega dos documentos.**

13. DA MATRÍCULA

13.1. Terão direito à matrícula as pessoas candidatas que confirmaram o interesse na vaga, respeitando a ordem classificatória e os limites de vagas estabelecidas pelo curso.

13.2. A pessoa candidata, ainda que tenha confirmado o interesse na vaga, não terá direito à matrícula no programa, caso não preencha integralmente os requisitos estabelecidos em edital.

13.3. A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, com firma reconhecida.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

- 13.4. O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer na data e horário estabelecidos, ainda que tenha confirmado o interesse na vaga, será **ELIMINADO** do Processo Seletivo. Atrasos **NÃO** serão tolerados.
- 13.5. A efetivação da matrícula de acordo com a disponibilidade de vagas, se dará conforme o quadro a ser divulgado na data do Resultado Final do certame.
- 13.6. Uma vez matriculado, o candidato não poderá solicitar qualquer alteração.
- 13.7. As pessoas candidatas deverão comparecer nas datas descritas para a efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos, portando a seguinte documentação:
- a) Formulário de matrícula - CDA preenchido no campo “dados pessoais” (disponível no site do CEPUERJ);
 - b) 01 retrato 3x4 colorido (recente);
 - c) Diploma de graduação plena em Medicina ou Certidão de Conclusão da IES indicando a data de colação de grau de curso de graduação plena (para pessoas candidatas cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo; original e cópia). Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma de médico realizada em Instituições oficiais de ensino (original e cópia);
 - d) Certificado ou declaração de conclusão da Residência Médica correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa. Para as pessoas candidatas que ainda estiverem cursando o pré-requisito exigido pelo programa, apresentar declaração atualizada com previsão de término até 28/02/2025 (original e cópia);
 - e) CPF (original e cópia);
 - f) Identidade (original e cópia);
 - g) Carteira de identidade profissional do Conselho Regional de Medicina, ou registro provisório até o dia 28/02/2025 (original e cópia);
 - h) Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência Médica (se pessoa candidata oriunda de outros Estados da Federação ou estrangeira) (original e cópia);
 - i) Visto permanente no Brasil, exceto médicos provenientes de países membros efetivos do MERCOSUL, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009 e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012 (para pessoas candidatas estrangeiras) (original e cópia);
 - j) Carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplex Viral' (cópia);
 - k) Declaração da IES com a previsão da data de colação de grau de curso de graduação plena até o dia 28/02/2025 (para pessoas candidatas que ainda não concluíram a graduação; original e cópia);
 - l) Número de inscrição na Previdência Social (PIS/NIT/Pasep), que pode ser obtido no endereço: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>;
 - m) Cópia do cartão de conta corrente no Bradesco (não poderá ser apresentada conta poupança/salário/conjunta). Para os pessoas candidatas que não possuem conta no referido banco, será fornecida uma solicitação de abertura pela UERJ no ato da matrícula. Para essas, será necessário trazer o original e cópia do comprovante de residência.

Parágrafo Único: O local de matrícula não disponibiliza serviço de fotocópia. Não disponibiliza estacionamento. Poderá ser alterado por caso fortuito e força maior (haverá, neste caso, sinalização e agentes de segurança direcionando as pessoas candidatas para o novo local.)

- 13.8. As pessoas candidatas que não apresentarem o diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso até 28/02/2025 serão eliminadas do processo seletivo público.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

- 13.9. As pessoas candidatas que não apresentarem a carteira de identidade profissional (Conselho Regional) até 28/02/2025 serão eliminadas do processo seletivo público e serão desligadas do programa.
- 13.10. A pessoa candidata selecionada deverá obedecer ao Regimento Interno do Programa de Residência Médica da UERJ.
- 13.11. Não haverá justificativa para o descumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste edital, nem será aceita a entrega de documentos após as datas estabelecidas.
- 13.12. O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência por escrito, em até 24 horas do início do programa, será considerado desistente.
- 13.13. Considerando a resolução nº 01, de 03/01/17, da CNRM, somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15/03/2025.

14. DA RECLASSIFICAÇÃO (OFERTA DE VAGAS) E MATRÍCULA DA RECLASSIFICAÇÃO

- 14.1. Após o período das matrículas, caso haja desistência ou desligamento, as pessoas candidatas aptas (que confirmaram interesse na vaga previamente) serão **convocadas para a oferta das vagas remanescentes e possível matrícula**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação de cada programa.
- 14.2. A quantidade de pessoas candidatas aprovadas que estarão aptas para a oferta de vagas dependerá do número de vagas remanescentes em cada programa. Essa informação estará acessível na mesma data de divulgação das vagas disponíveis, com o dia, horário e local e para a entrega dos documentos, conforme Anexo I – Calendário de Atividades.
- 14.3. A pessoa candidata, ou seu representante legal, que não comparecer na data e horário estabelecidos para matrícula será eliminada do Processo Seletivo. **Atrasos NÃO serão tolerados.**
- 14.4. A efetivação da matrícula se dará tal como o estabelecido neste edital.
- 14.5. As pessoas candidatas reclassificadas deverão cumprir integralmente o período de duração do programa escolhido.
- 14.6. As pessoas candidatas reclassificadas deverão apresentar todos os documentos relacionados neste edital no ato da matrícula

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. São de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e à Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), não sendo de responsabilidade desses os eventuais prejuízos que possa sofrer a pessoa candidata em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 15.2. Fica estabelecido o foro de eleição na cidade do Rio de Janeiro para a resolução de quaisquer conflitos que não puderem ser resolvidos de forma amigável.
- 15.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) e pelo Cepuerj, ouvida a Presidência do Processo Seletivo.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 E R4	PERÍODO
Publicação do edital	24/09/2024
Inscrições on-line	08/10 (14h) a 31/10/2024
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	08/10 (14h) a 10/10/2024
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	08/10 a 11/10/2024 (10h às 17h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	08/10 (14h) a 31/10/2024
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelos pessoa candidata com deficiência / condição especial	08/10 (14h) a 01/11/2024
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	17/10/2024 (18h)
Pedido de Revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	17/10 (18h) e 18/10/2024
Resultado da revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	24/10/2024 (18h)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	01/11/2024 (até 16h)
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI	26/11/2024 (18h)
Realização da Prova	30/11/2024
Divulgação do gabarito das Provas	
Interposição de recursos – gabarito das Provas	30/11 a 02/12/2024
Divulgação da listagem preliminar de pessoa candidata concorrentes à Reserva de Vagas (Cotas)	10/12/2024 (18h)
Pedido de Revisão da listagem de pessoa candidata concorrentes à Reserva de Vagas (Cotas)	10/12 (18h) e 11/12/2024
Divulgação das notas preliminares	16/01/2025 (18h)
Revisão às notas preliminares	16/01 (18h) e 17/01/2025
Divulgação do gabarito final das provas Divulgação de Cotistas pós-recurso Resultado Final	30/01/2025
Confirmação de Interesse na Vaga	03/02, 04/02 e 05/02/2025
Divulgação da listagem de pessoa candidata aptos a efetivar a matrícula (horário e local)	06/02/2025
Dias de Matrícula (as datas específicas de acordo com o programa serão divulgadas no dia do Resultado Final)	10/02 a 14/02/2025
Divulgação das vagas disponíveis para a 1ª Reclassificação	18/02/2025
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 1ª Reclassificação	20/02/2025
Divulgação das vagas disponíveis para a 2ª Reclassificação	25/02/2025
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 2ª Reclassificação	27/02/2025
Início do Programa de Residência	A DEFINIR
Divulgação das vagas disponíveis para a 3ª Reclassificação	11/03/2025



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 3ª Reclassificação	14/03/2025
Divulgação das vagas disponíveis para a 4ª Reclassificação	18/03/2025
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 4ª Reclassificação	20/03/2025
Divulgação das vagas disponíveis para a 5ª Reclassificação	25/03/2025
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 5ª Reclassificação	27/03/2025



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

O CANDIDATO QUE IDENTIFICAR OBRA DE SUA AUTORIA NESTE REFERENCIAL DEVE OBRIGATORIAMENTE AVISAR ESTE FATO AO CEPUERJ ATÉ O ÚLTIMO DIA DAS INSCRIÇÕES POR MEIO DO FALÉ CONOSCO.

R1 – CIRURGIA DA MÃO

WOLFE, S. W. et al. Green's operative hand surgery: 2-Volume set. 8. ed. Filadélfia, PA, USA: Elsevier - Health Sciences Division, 2021.

R3 – ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Recomendações para controle da tuberculose: guia rápido para profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – 2ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021

<https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/2021/recomendacoes-para-o-controle-da-tuberculose> (acessado em 05/08/2024)

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 5ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2022.

Ferraz, Helena Fernandes.; Anderson, Maria Inez Padula. Enfrentando a Lei dos Cuidados Inversos através da Estratégia Saúde da Família: Relato de Experiência de ações de Rede Intersectorial a partir do Diagnóstico Comunitário. In: Educação e Gestão: produções da rede Profsaúde – Volume 3 / Organizadores: Carla Pacheco Teixeira, Maria Cristina Rodrigues Guilam, Maria de Fátima Antero Sousa Machado, Marta Quintanilha Gomes e Patty Fidelis de Almeida; Prefácio de Gulnar Azevedo e Silva Archives e José Ivo dos Santos Pedrosa. – 1. ed. -- Porto Alegre: Rede Unida, 2021. p.40-53. <http://profsaude.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/384/2021/05/Atencao-Educacao-e-Gestao-Rede-Profsaude-volume-3.pdf> (acessado em 05/08/2024)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos : Módulo 1 : Tratamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024. 116. https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/pcdt_hiv_modulo_1_2024.pdf (acessado em 05/08/2024)

GUSSO, G, LOPES, J.M.C, Dias, L.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed,2019.

Hart, J. T. (1971). The inverse care law. The Lancet, v. 1, n.7696, p. 405-12, 27 feb. <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S014067367192410X> (acessado em 05/08/2024)



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

R3 – CIRURGIA ENDOVASCULAR

Rutherford's Vascular Surgery and Endovascular Therapy, Tenth Edition: Elsevier, 2023.

R3 – ECOCARDIOGRAFIA / HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA / ANO ADICIONAL ANO ADICIONAL EM CARDIOLOGIA COM ÊNFASE EM INSUFICIÊNCIA CARDÍACA / ANO ADICIONAL EM CARDIOLOGIA COM ÊNFASE EM CARDIOINTENSIVISMO

Barroso WKS, Rodrigues CIS, Bortolotto LA, Mota-Gomes MA, Brandão AA, Feitosa ADM, et al. Brazilian Guidelines of Hypertension - 2020. Arq Bras Cardiol. 2021 Mar;116(3):516-658. English, Portuguese. doi: 10.36660/abc.20201238. PMID: 33909761; PMCID: PMC9949730.

Marcondes-Braga FG, Moura LAZ, Issa VS, Vieira JL, Rohde LE, Simões MV, et al. Emerging Topics Update of the Brazilian Heart Failure Guideline - 2021. Arq Bras Cardiol. 2021 Jun;116(6):1174-1212. English, Portuguese. doi: 10.36660/abc.20210367. PMID: 34133608; PMCID: PMC8288520.

McDonagh TA, Metra M, Adamo M, Gardner RS, Baumbach A, Böhm M, et al. ESC Scientific Document Group. 2023 Focused Update of the 2021 ESC Guidelines for the diagnosis and treatment of acute and chronic heart failure: Developed by the task force for the diagnosis and treatment of acute and chronic heart failure of the European Society of Cardiology (ESC) With the special contribution of the Heart Failure Association (HFA) of the ESC. Eur J Heart Fail. 2024 Jan;26(1):5-17. doi: 10.1002/ejhf.3024. Epub 2024 Jan 3. PMID: 38169072.

Montera MW, Marcondes-Braga FG, Simões MV, Moura LAZ, Fernandes F, Mangine S, et al. Brazilian Society of Cardiology Guideline on Myocarditis - 2022. Arq Bras Cardiol. 2022 Jul;119(1):143-211. English, Portuguese. doi: 10.36660/abc.20220412. Erratum in: Arq Bras Cardiol. 2022 Dec;119(6):1008. doi: 10.36660/abc.20220846. PMID: 35830116; PMCID: PMC9352123.

Nicolau JC, Feitosa Filho GS, Petriz JL, Furtado RHM, Précoma DB, Lemke W, et al. Brazilian Society of Cardiology Guidelines on Unstable Angina and Acute Myocardial Infarction without ST-Segment Elevation - 2021. Arq Bras Cardiol. 2021 Jul;117(1):181-264. English, Portuguese. doi: 10.36660/abc.20210180. PMID: 34320090; PMCID: PMC8294740.

Tarasoutchi F, Montera MW, Ramos AIO, Sampaio RO, Rosa VEE, Accorsi TAD, et al. Update of the Brazilian Guidelines for Valvular Heart Disease - 2020. Arq Bras Cardiol. 2020 Oct;115(4):720-775. English, Portuguese. doi: 10.36660/abc.20201047. PMID: 33111877; PMCID: PMC8386977.

Teixeira RA, Fagundes AA, Baggio Junior JM, Oliveira JC, Medeiros PTJ, Valdigem BP, et al. Brazilian Guidelines for Cardiac Implantable Electronic Devices - 2023. Arq Bras Cardiol. 2023 Jan 23;120(1):e20220892. English, Portuguese. doi: 10.36660/abc.20220892. PMID: 36700596; PMCID: PMC10389103.

Zimerman LI, Fenelon G, Martinelli Filho M, Grupi C, Atié J, Lorga Filho A, e cols. Sociedade Brasileira de Cardiologia. Diretrizes Brasileiras de Fibrilação Atrial. Arq Bras Cardiol 2009;92(6 supl.1):1-39.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

Zipes D, Libby P, Bonow R, Mann D e Tomaselli G (Ed). Braunwald Tratado de Doenças Cardiovasculares. 11ª Ed. GEN Guanabara Koogan, 2022.

R3 – ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

Kliegman RM, Staton BF, St. Geme III JS, Schor NF, Behrman RE. Kliegman: NelsonTextbook of Pediatrics, 22th ed. Philadelphia: Saunders-Elsevier. Capítulo 616, p. 3462-3467
61.

R3 – ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA/ PNEUMOLOGIA

ERNST, Armin. Broncoscopia. 1ª edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

PEDREIRA JUNIOR, WS e JACOMELLI, M. Broncoscopia diagnóstica e terapêutica. 1ª edição. São Paulo: Atheneu, 2005.
ZAMBONI, M e QUADRELLI, S. 1ª edição. Buenos Aires: Bronchoscopy International, 2016. Disponível em:
<https://bronchoscopy.org/wp-content/uploads/EFB-Portuguese.pdf>

R3 – ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA/ CIRURGIA TORÁCICA

SHIELDS, Thomas W et al. General Thoracic Surgery. 8a. edição. Philadelphia, EUA: Lippincott Williams & Wilkins, 2019.

R3 – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA / MEDICINA DO ADOLESCENTE

CAMPOS JUNIOR, Dioclécio; BURNS, Dennis Alexander Rabelo (Orgs.). Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. 5ª ed. Barueri, SP: Manole, 2021, 2v. 2021.

KLIEGMAN, R.M., et al. Nelson Tratado de Pediatria. 20ª edição, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 2ª edição. 2014.

American Academy of Pediatrics (AAP). "Clinical Practice Guideline: The Diagnosis, Management, and Prevention of Bronchiolitis." Pediatrics, vol. 134, nº. 5, 2014, pp. e1474-e1502. Disponível em: AAP Publications.

Freire, G., Kuppermann, N., Zemek, R., et al. "Predicting escalated care in infants with bronchiolitis." Pediatrics, vol. 142, no. 3, 2018, e20174253. DOI: 10.1542/peds.2017-4253.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

R3 – TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

Alaggio R, Amador C, Anagnostopoulos L, et al. The 5th edition of the World Health Organization Classification of Haematolymphoid Tumours: Lymphoid Neoplasms. *Leukemia* 2022;1-29. *Leukemia*; <https://doi.org/10.1038/s41375-022-01620-2>

BORDIN, José Orlando; LANGHI JÚNIOR, Dante Mário; COVAS, Dimas Tadeu (Ed.). *Tratado de Hemoterapia: fundamentos e prática*. São Paulo: Editora Atheneu, 2019. p. 946.

CASTILHO, Lilian; PELLEGRINO JUNIOR, Jordão; REID, Marion E. *Fundamentos de Imunohematologia*. São Paulo: Editora Atheneu, 2015. 232 p.

COHN, Claudia S.; DELANEY, Meghan; JOHNSON, Susan T.; KATZ, Louis M.; SCHWARTZ, Joseph (Ed.). *Technical Manual*. 21. ed. Bethesda, Maryland: E. AABB, 2023. p. 899.

Hoffman R et al. *Hematology: Basic Principles and Practice*, 8th edition, Elsevier 1600 John F. Kennedy Blvd. Ste 1800 Philadelphia, 2023

Kaushansky K, Lichtman, Marshall A, Prchal JT, Levi M, Burns LJ and Linch DC. *Williams Hematology 10th Edition*, Mc Graw Hill Education, 2021.

Khoury JD, Solary E, Abla O et al. The 5th edition of the World Health Organization Classification of Haematolymphoid Tumours: Myeloid and Histiocytic/ Dendritic Neoplasms. *Leukemia* 2022;1-17. *Leukemia*; <https://doi.org/10.1038/s41375-022-01613-1>

LORIAMINI, M.; CSERTI-GAZDEWICH, C.; BRANCH, D. R. Autoimmune Hemolytic Anemias: Classifications, Pathophysiology, Diagnoses and Management. *International Journal of Molecular Sciences*, v. 25, n. 8, p. 4296, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/ijms25084296>. Acesso em: 5 ago. 2024.

Means RT, Rodgers GM and Glader B. *Wintrobe's Clinical Hematology 15th Edition*, Wolters Kluwer, 2024.

R3 – TRANSPLANTE RENAL / NEFROLOGIA

JOHNSON, R. J.; FLOEGE, J.; TONELLI, M. *Comprehensive clinical nephrology*. 7ª. ed. Philadelphia: Elsevier, 2023.

RIELLA, M.C. *Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos*. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.

MOURA, L.R.; ALVES, M.A.; SANTOS, D.R.; PECOITS FILHO, R. *Tratado de nefrologia*. 1ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2017.

YU, A.S.L.; CHERTOW, G.M.; LUYCKX, V.; MARSDEN, P.A.; SKORECKI, K.; TAAL, M.W.; BRENNER B.M., eds. *Brenner and Rector's the kidney*. 2 vols. 11th ed. Philadelphia: Elsevier; 2019.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

R4 – CIRURGIA CRANIOMAXILOFACIAL

CARREIRÃO, SÉRGIO. *Cirurgia plástica para o especialista*. 2ª edição. Atheneu. 2018.

NELLIGAN, PETER C. *Plastic Surgery*. 3ª edição Volume 3. Elsevier Saunders, 2013.

R4 – ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

Crispi, Cláudio Peixoto, *Tratado de endoscopia ginecológica – cirurgia minimamente invasiva*, 3ª edição, Thieme-Revinter, 2012.

Handa, Victoria L.; Van Le, Linda, *Te Linde's Operative Gynecology*, 12ª edição, Lippincott Williams & Wilkins, 2020, p.

Hoffman, Barbara L., Schorge, John O., Bradshaw, Karen D., Halvorson Lisa M., Schaffer, Joseph I., Corton, Marlene M. - *Williams Gynecology*, 4ª edição, McGraw Hill / Medical; 4ª edição (24 abril 2020).

R4 - TRANSPLANTE RENAL / UROLOGIA

W. Partin Alan. Campbell – Walsh – Wien. *UROLOGY*. Elsevier, Philadelphia, PA – USA. Twelfth Edition 2021
Management Strategies for Vesicoureteral Reflux. p. 489-517. Surgery of the Ureter in Children. p. 827-871.

W. Partin Alan. Campbell – Walsh – Wien. *UROLOGY*. Elsevier, Philadelphia, PA – USA. Twelfth Edition 2021. Neoplasms of the Testis. p. 1680 – 1741

W. Partin Alan. Campbell – Walsh – Wien. *UROLOGY*. Elsevier, Philadelphia, PA – USA. Twelfth Edition 2021. Renal Insufficiency and Ischemic Nephropathy. p. 1921-1935. Urologic Complications of Renal Transplantation. p. 1936-1941.

W. Partin Alan. Campbell – Walsh – Wien. *UROLOGY*. Elsevier, Philadelphia, PA – USA. Twelfth Edition 2021
Urinary Lithiasis. p. 2005-2120.

R4 – NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

Brazis PW et al. *Localization in Clinical Neurology*. 7ª ed. Wolters Kluwer. 2017

Campbell, William W. *DeJong's the Neurologic Examination*. 7ª ed. Guanabara Koogan. 2014

KANDEL, E. R. et al. *Princípios de Neurociências*. 5ª edição. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2014.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

Louis E.D et al. Tratado de Neurologia, de Elan D. Louis, Stephan A. Mayer, Lewis P. Rowland. Guanabara Koogan. 2018.
MONTENEGRO, M. A. et al. EEG na prática clínica. 3º edição. Thieme Revinter Publicações Ltda, 2018.

Ríos-Pohl, Loreto; Yacubian, Elza Márcia Targas. O ABC de um registro eletroencefalográfico - Da teoria à prática clínica.
1ª edição. São Paulo - SP: Leitura Médica, 2016.

ROPPER, A. H.; SAMUELS, M. A. Adams and Victor. Principles of Neurology. 9ª edição. Editora MC Graw Hill, 2009.p.

Yacubian, Elza Márcia Targas; Kochen, Silvia. Crises e Síndromes epiléticas. 2ª edição. São Paulo - SP: Leitura Médica
Ltda, 2023.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuej.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuej.uerj.br> > Concursos > Processo Seletivo Residência Médica UERJ 2025.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

NÚCLEO DE ATENÇÃO AO IDOSO/UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE (NAI/UnATI)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 10º andar, Bloco F, sala 10147.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE)

Boulevard 28 de Setembro, 77 - Vila Isabel, RJ.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/HUPE (CDA/HUPE)

Boulevard 28 de Setembro 77, Vila Isabel, RJ (3º andar).

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA- CAC

O Edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato **via internet, por meio do Fale Conosco:** <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/>



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2025 – CIRURGIA DA MÃO, R3 e R4

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mario Fritsch Toros Neves

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rui de Teófilo e Figueiredo Filho

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Rogério Lopes Rufino Alves

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

João José Caraméz

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Alessandra Viviane Evangelista Demôro

VICE-PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Thiago Bartholo

PRESIDÊNCIA DA COREME

Cláudia Regina Machado

DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos